

O Dr. IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI, Juiz Federal Coordenador do Núcleo Regional da EMARF, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção para estágio jurídico nas Varas Federais de São João de Meriti:

1) Estão eliminados:

a) Os candidatos que não se submeteram à prova: Alexandre Calixto Costa Dantas; Aline Guimarães Silva; Cândida dos Santos Knopp; Nanci Gomes de Araújo Pinho; e Regiana da Paixão Marques Ferreira;

b) Os candidatos que não acertaram pelo menos treze das vinte questões objetivas (sendo que o gabarito provisório foi convertido em definitivo, pois não houve impugnação): Jacqueline da Costa Vieira (12 acertos); Jorge Luiz da Costa (9 acertos); Madeline Simões da Costa (11 acertos); e Priscila Gomes da Silva (10 acertos);

c) Os candidatos que, apesar de terem alcançado a pontuação mínima na prova objetiva, não obtiveram o total de 13 pontos no resultado final (sendo que não houve nenhum recurso contra as notas atribuídas): Aline da Silva Moraes (9,75 pontos), Francisca da Silva Lima (11,50 pontos), José Valdir da Silva (10,50 pontos) e Vinicius Alves Torres (12,00 pontos).

2) Consideram-se APROVADOS os candidatos adiante classificados:

Classificação	Nome	Objetiva (total: 10,00)	Discursiva (total: 10,00)	Resultado final
1º	Ingrid Sabrina de Paiva	10,00 (20 acertos)	9,50	19,50
2º	Érica Lima Henriques	10,00 (20 acertos)	6,50	16,50
3º	Natália Monte Lima	8,00 (16 acertos)	8,25	16,25
4º	Pedro Ferreira Ponteiro	8,50 (17 acertos)	6,00	14,50
5º	Antônio Carlos Queiroz	8,50 (17 acertos)	5,75	14,25
6º	Luiz Fernando da Rocha	8,50 (17 acertos)	5,50	14,00
7º	Pedro Henrique Soares	7,00 (14 acertos)	7,00	14,00
8º	Viviane da Silva Murta	8,00 (16 acertos)	5,75	13,75
9º	Elisa Lima Dantas	7,50 (15 acertos)	5,50	13,00

Os aprovados devem comparecer à Secretaria do 2º Juizado Especial Federal de São João de Meriti (Av. Lincoln, 911, 2º andar, edifício Antares), entre 12h e 17h (não sendo permitido entrar no prédio de bermuda, camiseta regata ou outro traje inapropriado), dirigindo-se à servidora Gleice para apresentar, por fotocópia e original, (1) carteira de identidade, (2) CPF, (3) comprovante de residência atualizado, (4) documento emitido pela instituição de ensino comprovando estar cursando a Faculdade de Direito, bem como o período em curso.

Há cinco vagas de estágio abertas para preenchimento imediato, e está prevista a abertura de duas vagas em agosto, ficando os demais aprovados em espera no cadastro de reserva.

São João de Meriti, 31 de julho de 2008.

IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI
Juiz Federal Coordenador do Núcleo Regional da EMARF em São João de Meriti